



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 478/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 504/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 504/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo J. Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, informamos:

1. Após a identificação da necessidade de acompanhamento terapêutico, a criança ou adolescente é direcionado de acordo com suas necessidades clínicas, grau de complexidade e disponibilidade dos serviços que integram a rede municipal.

O município não dispõe, atualmente, de um serviço exclusivo para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Dessa forma, os casos são avaliados e encaminhados dentro da estrutura existente na Rede de Atenção à Saúde, considerando as especificidades de cada situação.

Além dos serviços próprios da rede municipal, o município conta com a atuação da APAE de Santa Bárbara d'Oeste, que realiza atendimento a pessoas com deficiência, incluindo crianças e adolescentes com TEA, contribuindo para a oferta de acompanhamento especializado e para o fortalecimento da rede de atenção.

O município também vem trabalhando na estruturação de novas alternativas para ampliar e qualificar o atendimento multiprofissional destinado a esse público, inclusive por meio do projeto do Centro de Educação e Terapia Infantil - CETI.

2. Há convênio firmado com a APAE.

3. A Secretaria Municipal de Saúde conta com profissionais de Psicologia distribuídos nos diferentes serviços da rede municipal, que realizam atendimento de acordo com as atribuições e a finalidade de cada equipamento.

Entretanto, não há, atualmente, uma equipe de Psicologia exclusiva ou destinada especificamente ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA. Os atendimentos são realizados no âmbito dos serviços da rede, conforme avaliação das necessidades de cada usuário, critérios de acesso e organização dos respectivos serviços. A APAE também dispõe de profissionais e estrutura própria para os atendimentos que realiza, conforme sua organização assistencial e os serviços disponibilizados à população.

4. Atua 01 neuropediatra na rede municipal de saúde.

5. O Centro de Educação e Terapia Infantil - CETI, localizado no Jardim Batagin, constitui uma importante iniciativa intersetorial, envolvendo as áreas de Saúde e Educação, destinada à ampliação das ações de atenção e acompanhamento de crianças que necessitam de suporte especializado e a obra está em curso para propiciar a efetiva implantação desse novo espaço.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 31/08/2026
HORA: 11:28

PROTOCOLADO
07213/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 504/2026
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informações sobre
atendimento e terapias para crianças
e adolescentes com TEA e sobre o
Chave: 0087B

